

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 35/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A PROJETO DE
EXTENSÃO NO IFSUL - CÂMPUS CHARQUEADAS

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, campus Charqueadas, visa, por meio e nos termos deste edital, prorrogar o prazo de adesão do acordo de apoio econômico à PARCERIA TECNOLÓGICA IFSUL - EMPRESAS. O projeto de extensão, registrado em conformidade com o Edital PROEX 01/2019, ocorre entre os **dias 01/12/2019 e 30/11/2020** no câmpus.

1. DOS PRAZOS

1.1. Serão aceitas propostas, via e-mail, do dia 10/12/2019 até dia 20/12/2019 às 23h59min, horário de Brasília.

Charqueadas, 10 de dezembro de 2019.

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Diretor-geral do IFSul - Câmpus Charqueadas

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 35 / 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A PROJETO DE
EXTENSÃO NO IFSUL - CÂMPUS CHARQUEADAS

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, campus Charqueadas, visa, por meio e nos termos deste edital, estabelecer regras de acordo de apoio econômico à PARCERIA TECNOLÓGICA IFSUL - EMPRESAS. O projeto de extensão, registrado em conformidade com o Edital PROEX 01/2019, ocorre entre os **dias 01/12/2019 e 30/11/2020** no câmpus.

2. DA FINALIDADE

2.1. A finalidade desta chamada pública é estabelecer parceria, com empresas localizadas na Região Carbonífera do Rio Grande do Sul, através de cooperação técnica do corpo docente para subsidiar estudantes estagiários, na busca de soluções para novos processos de automação e computação. Sendo este de interesse público, poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

2.2. NOTAS AOS PARCEIROS

- O projeto intitulado Parceria Tecnológica IFSul – Empresas refere-se à busca de parcerias para projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal Sul Rio-Grandense e as empresas da Região Carbonífera.
- A Região Carbonífera do Rio Grande do Sul foi delimitada como área de abrangência da ação devido à facilidade de deslocamento de estudantes e docentes durante a execução do projeto. Também tem por objetivo fortalecer o IFSul como instituição educacional pública, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico na região de atuação do câmpus.
- Não será permitido o uso da logomarca do IF Sul-rio-grandense, no que diz respeito ao uso de imagens e material informativo que envolve símbolos ou logotipos públicos no material de propaganda do doador. O uso de imagens ou depoimentos de servidores do IF Sul somente ocorrerá mediante autorização expressa.

3. DAS REGRAS DE APOIO

3.1. Os recursos deverão ser fornecidos para o acordo de cooperação de acordo com as especificações explicitadas no plano de trabalho. Somente serão aceitas propostas que contemplem todo os requisitos do plano de trabalho. Não serão aceitas propostas que contemplem parcialmente as especificações.

3.2. Para manifestar interesse ao acordo de cooperação, a empresa deverá enviar proposta cumprindo os seguintes requisitos mínimos:

- Realizar a contratação de 05 estagiários remunerados, cujos planos de atividades estejam voltados para o diagnóstico e soluções de processos de automação e computação;
- Apresentar uma proposta de trabalho que tenha como objetivo a solução de problemas de automação e computação, compatível com o período de um ano;
- Apresentar uma proposta de fornecimento de material permanente para a realização de projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão, no IFSul - Câmpus Charqueadas. O fornecimento de material permanente terá como referência mensal mínima o valor equivalente a duas bolsas mensais de produtividade e desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora do CNPQ (2X R\$ 1.150,00).

3.3. Será dada preferência aos parceiros que fizerem contato respeitando uma ordem cronológica e levando em consideração:

- Análise do problema de pesquisa e o interesse, por parte da empresa, pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
- A adesão completa ao apoio financeiro, conforme plano de trabalho;
- O plano de atividade dos estagiários e sua respectiva carga-horária.

4. DA CONTRAPARTIDA NO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

4.1. Os estagiários contratados deverão estar lotados na empresa parceira, cumprindo o plano de atividades em total interação com o quadro de colaboradores.

4.2. Os professores prestarão suporte e orientação técnica aos estagiários durante o desenvolvimento de diagnósticos, propostas e execução de soluções para o problema descrito no plano de atividades.

4.3. A equipe de trabalho (estudantes, empresa e professores) avaliará e definirá metas e estratégias através de reuniões quinzenais realizadas na empresa, ou no câmpus, durante o horário de atividade dos estagiários.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail: extensao@charqueadas.ifsul.edu.br, a fim de termos uma organização nos cadastros, e prevalecer a ordem dos contatos conforme regras gerais.

5.2. Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto pelo mesmo e-mail extensao@charqueadas.ifsul.edu.br.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1. As empresas deverão ter envolvimento com automação e computação em seus processos produtivos;

6.2. Localizar-se na área de abrangência do IFSul – Câmpus Charqueadas, definida como a Região Carbonífera

7. DOS PRAZOS

7.1. Serão aceitas propostas, via e-mail, do dia 10/12/2019 até dia 20/12/2019 às 23h59min, horário de Brasília.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, câmpus Charqueadas, reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar em todo ou partes esta chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

8.2. O plano de trabalho está anexo a este edital.

Charqueadas, 10 de dezembro de 2019.

Jeferson Fernando de Souza Wolff

Diretor-geral do IFSul - Câmpus Charqueadas

PLANO DE TRABALHO

PARCERIA TECNOLÓGICA IFSUL - EMPRESAS			
1 - Dados Cadastrais			
Nome da Instituição: INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CÂMPUS CHARQUEADAS		CNPJ: 10.729.992/0004-99	
Endereço: RUA GENERAL BALBÃO, 81 – CENTRO			
Cidade: CHARQUEADAS	UF RS	CEP 96745-000	DDD/Fone: (51) 3658-3602
Nome do Responsável: JEFERSON FERNANDO DE SOUZA WOLFF		Cargo: DOCENTE	
Função: DIRETOR-GERAL			
E-mail para contato: extensao@charqueadas.ifsul.edu.br			

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

A finalidade desta chamada pública é estabelecer parceria, com empresas localizadas na Região Carbonífera do Rio Grande do Sul, através de cooperação técnica do corpo docente para subsidiar estudantes estagiários, na busca de soluções para novos processos de automação e computação.

3 - JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho se justifica diante da dificuldade financeira do Câmpus Charqueadas em prover os recursos para promover a alta demanda de projetos de pesquisa e extensão. O presente projeto refere-se à busca de parceria para projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) entre Câmpus Charqueadas do Instituto Federal Sul Rio-Grandense e a empresas da Região Carbonífera. Discute-se muito o isolamento físico do instituto nas comunidades. São comuns as críticas às grades, aos muros que as transformam em verdadeiras fortalezas, revelando um juízo negativo a priori em relação às populações que vivem no seu entorno (AZEVEDO, 2007). Mas, por trás da contenção física, está o muro técnico, humano, cultural e simbólico, que isola a escola da comunidade que ora imuniza a escola da influência dos saberes produzidos pela comunidade e, ao mesmo tempo, faz com que conhecimento produzido na escola não desempenhe o papel de buscar explicações para o mundo.

Uma das questões centrais para resgatar o sentido e o significado do que se faz na escola encontra-se na relação entre a matéria-prima do conhecimento às fontes que consideramos significativas para o ato de conhecer (REIS, 2007). Nesse sentido que este projeto visa relacionar um conjunto de idéias, valores e conceitos relacionados à tecnologia com o

saberes metodicamente sistematizados. O projeto de parcerias tecnológicas nasce de uma necessidade de ampliar o vínculo acadêmico com o mundo do trabalho e seus arranjos locais, em seus mais diversos níveis. Assim, esta ação é um momento de fortalecimento da integração entre o IFSul, o mundo do trabalho e a comunidade da Região Carbonífera, concretizado através da vinculação do conhecimento científico com a prática na busca de soluções de variados sistemas.

Os benefícios didáticos e pedagógicos envolvidos também justificam a presente ação, pois nossos estudantes terão a oportunidade de aplicar conhecimentos teóricos em um ambiente industrial, de forma prática e com a orientação do corpo docente, supervisionados pelos coordenadores de uma indústria, na busca de soluções para problemas reais.

Entende-se também que o presente projeto justifica-se por vir ao encontro da missão do IFSul, que visa "Implementar processos educativos, públicos e gratuitos, de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social." Entende-se que o projeto se coaduna aos objetivos estratégicos e metas do Instituto Federal Sul -rio-grandense para o período de julho de 2014 a junho de 2019, documentados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) aprovado pela resolução CONSUP 68/2014. Especificamente, observa-se alinhamento direto ao Eixo - "Políticas Acadêmicas", Objetivo 2 - "Fortalecer o IFSul como instituição educacional pública transformadora da realidade social", investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico.", Meta 2.24 - "Estabelecer parcerias com o meio produtivo, poder público, acadêmico e a sociedade em geral". Adicionalmente, entende-se que o estabelecimento desse tipo de parceria, em especial para o desenvolvimento de projeto de P&D, podem viabilizar resultados frutíferos para outras metas definidas no PDI, tais como:

- Meta 2.7: Atingir, no mínimo, 30% dos estudantes ingressantes/ano envolvidos em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Meta 2.9: Aumentar, no mínimo, 10% ao ano, a produção acadêmica qualificada dos servidores e estudantes.

Por fim, para construirmos uma escola cidadã, é necessário trabalhar com propostas concretas que façam do instituto um espaço possível de uma prática pedagógica que considere o senso comum como uma expressão dos saberes das classes populares e as possibilitem, por meio do desenvolvimento da criticidade, o acesso ao conhecimento científico (GADOTTI, 1998).

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Espera-se com este projeto:

- A inserção dos estudantes do IFSul no mundo de trabalho, através da aplicabilidade de conhecimentos técnicos e científicos adquiridos no ambiente acadêmico;
- A consolidação dos conhecimentos aprendidos no curso, através de uma metodologia pedagógica que envolve a supervisão orientada por docentes de uma situação real;
- Maior e melhor interação entre o instituto e a comunidade.
- A reflexão dos processos de ensino, pesquisa e extensão na busca de uma melhor consonância com a realidade industrial da região.
- O registro do potencial do estudante do IFSul, objetivando a mudança do perfil empresarial da região.

5 - MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

A equipe de trabalho (estudantes, empresa e professores) avaliará e definirá metas e estratégias através de reuniões quinzenais realizadas na empresa, ou no IFSul, durante o horário de atividade dos estagiários, adequando-se às necessidades explícitas na proposta de desafio.

6 – FORMA DE ADESÃO:

A formação de parcerias será realizada através do cumprimento dos seguintes requisitos por parte da empresa proponente:

a - realizar a contratação de 05 estagiários remunerados, cujos planos de atividades estejam voltados para o diagnóstico e soluções de processos de automação e computação;

b – apresentar uma proposta de trabalho que tenha como objetivo a solução de problemas de automação e computação, compatível com o período de um ano;

c – doação de material permanente para a realização de projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão, no IFSul - Câmpus Charqueadas, conforme descrição:

Item	Especificação do Material Permanente	Classif	Quant
01	Monitor LCD AOC 23.6" Full HD Widescreen	Un	06
02	Dell Vostro Small Desktop VST-3470-A10 1TB Windows 10 Pro TPM 2.0	Un	06
03	Impressora 3d pro - gtmax3d core a2v2 + software simplify3d + 1 kg de filamento abs.	Un	02
04	Notebook Dell Core i7 Memória 8GB HD 2TB Placa 2 GB Tela 15.6" Windows 10 i15	Un	01

7 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
		Início	Fim
1	Envio das propostas para o e-mail extensao@charqueadas.ifsul.edu.br	10/12/2019	20/12/2019
2	Assinatura do convênio de parcerias entre IFSul e empresas da Região Carbonífera.	20/12/2019	20/12/2019
3	Previsão de realização do estágio orientado	20/12/2019	21/12/2020
4	Repasse de material permanente	20/12/2019	20/12/2020
5	Avaliação e emissão de relatório final		até 30/12/2020